



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239-S/2023 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 041-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ARAGÃO E ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 15.417.620/0001-06. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22/08/2024 COM ENCERRAMENTO EM 22/08/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 239-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06/08/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.